



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 647 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra REFORMA DE 03 (TRÊS) PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SENDO 02 (DUAS) SOBRE OS CÓRREGOS TAPEI E 01 (UMA) NO CÔRREGO FUNDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, por meio do Convênio nº 020/2022-SGI/COVEN Nº 31.701, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos do Edital de Tomada de Preços nº. 009/2022.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 25 de maio de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 06 de maio de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra coberta do bairro Jardim Brasilândia, município de Fátima do Sul, MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços nº. 010/2022.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 23 de maio de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 06 de maio de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima do Sul **CONTRATADA:** Wellington Fernandes da Silva Material de Construção EIRELI. CNPJ nº 35.210.763/0001-41. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de uma creche no Município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 31.431/SED/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no

dispositivo do no Inciso XIII do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fátima do Sul - MS, 05 de maio de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 139/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA**, datado de 08 de março de 2022, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, onde solicita redução de sua carga horária em decorrência de diagnóstico CID-10 – G-80 e R-26, em seu filho menor Portador de necessidades especiais com Paralisia Cerebral.

RESOLVE:

Art.1º- **Aplicar redução** de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Matrícula – 3517/01, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – **SEMOVS**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 08.03.2022 à 07.03.2023, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 08.03.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (05.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.140/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença Maternidade as servidoras Públicas Municipais do quadro efetivos, lotadas nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (05.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 140/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	GARI	180 DIAS	28.02.2022 A 26.08.2022
LEITICIA RIQUELME	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	180 DIAS	05.04.2022 A 01.10.2022
VANIA DE FREITAS CHERIGATTI	MERENDEIRA	180 DIAS	01.02.2022 A 30.07.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.117/GP/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Designa a Servidora Jucelia Rodrigues da Silva Garcia, para exercer função de Professora de Educação Infantil no CEIM Pingo de Gente e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII e IX do artigo nº. 48 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a cedência da Servidora **JUCELIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA**, do Município de Dourados, MS, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil (20) horas, cedida através da Resolução nº. Cd/03/337/2022/SEMAD, para prestar serviços ao Município de Fátima do Sul, MS, sem ônus para a origem no período de 08/03/2022 à 31/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **JUCELIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA**, para exercer a função de Professora de Educação Infantil no CEIM Pingo de Gente com carga horária de 20 (vinte) horas, semanais.

Art. 2º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Gestão Pública:

I - O cadastramento da Servidora nominada no artigo 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS;

II - O cadastramento dos descontos em Folha de Pagamento relativos ao IRRF, previdenciário, inclusive de consignados, caso exista débito dessa natureza na Folha de Pagamento da Servidora no local de origem;

III - Efetuar, mensalmente, enquanto durar o período de cedência, a transferência dos recursos previdenciários ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, MS – IPSSD, mediante quitação de Guia de Recolhimento, devendo cópia da mesma ser arquivada em arquivo próprio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 12 de abril de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 131/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a servidora aprovada no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art 1º-**Nomear**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocada através da Portaria nº. 104/2022 de 25.03.2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 630 de 05.04.2022, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
JAQUELINE ALVES SIMON	ENFERMEIRO	7º	30 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 137/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o servidor aprovado no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art 1º-**Nomear**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocado através da Portaria nº. 118/2022 de 12.04.2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 635 de 13.04.2022, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SAS**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
JOSÉ GUILHERME DA SILVA JUNIOR	ORIENTADOR SOCIAL	4º	40 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (04.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 143/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00005	THASSIANA MARLA GUERRA	MONITOR PROGRAMAS SOCIAIS SEDE	40
00006	MILENA DE LIMA SANTANA	MONITOR PROGRAMAS SOCIAIS SEDE	40

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Comprovante de escolaridade

Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física e mental

Certidão eleitoral

Certidão de antecedentes criminais

Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (06.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 130/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **JAQUELINE ALVES SIMON**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem E.S.F.**, Símbolo – SES-916, Nível B-27, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 138/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Exonera o Servidor que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro de comissionados, Srº.: **GIOVANE SANTOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Diretor da Banda Municipal**, Símbolo – DAS-103, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SAS**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (04.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 139/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA**, datado de 08 de março de 2022, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, onde solicita redução de sua carga horária em decorrência de diagnóstico CID-10 – G-80 e R-26, em seu filho menor Portador de necessidades especiais com Paralisia Cerebral.

R E S O L V E:

Art.1º- **Aplicar redução** de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Matrícula – 3517/01, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – **SEMOVS**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 08.03.2022 à 07.03.2023, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 08.03.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (05.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.140/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença Maternidade as servidoras Públicas Municipais do quadro efetivos, lotadas nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (05.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº. 140/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022**

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	GARI	180 DIAS	28.02.2022 A 26.08.2022
LETICIA RIQUELME	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	180 DIAS	05.04.2022 A 01.10.2022
VANIA DE FREITAS CHERIGATTI	MERENDEIRA	180 DIAS	01.02.2022 A 30.07.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EDITAL SEMECT

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL
SEMECT N.º 004/2022**

(REF. AO EDITAL SEMECT N.º 004/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL)

A Secretaria Municipal de Educação de Fátima do Sul, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n.º 5724, de 23 de setembro de 2021, torna pública a **Homologação do Resultado Final** da seleção e cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal □ área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores.

1. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal:

Insc. N.º	CANDIDATO	Data de Nasc.	Total de Pontos da Etapa 1	Total de Pontos da Etapa 2	Total Geral	Classificação
01	CACILDA COSTA DA SILVA FIGUEIREDO	05/04/79	09	17	26	1º

FÁTIMA DO SUL-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

JULIANA DE LIMA SANTOS (SEMECT)

JANICE LOPES DE ALMEIDA (SEMECT)

ROSANGELA DE AZEVEDO ASSIS LIMA (E.M. FAVO DE MEL)